

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: "MA ASSESSORIA E TRANSPARÊNCIA LTDA."

MARIANA ALVES DE SOUSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/07/1996, natural de São José de Piranhas – PB, Filha de João Alves de Sousa e Maria Irismar Alves de Sousa, Empresária, CPF (MF). nº. **108.242.204 - 55** e cédula de identidade sob o nº. **3896901** expedida pela **SSDS-PB**, domiciliado na **RUA GERALDA DIAS, 14 – SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PARAIBA, CEP. 58940-000** único sócio da sociedade empresarial limitada **"MA ASSESSORIA E TRANSPARÊNCIA LTDA"**, com sede na **RUA GERALDA DIAS, 14, SALA 01 – SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PARAIBA, CEP. 58940-000**, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE **25201370655**, por despacho de **12/08/2025** e inscrita no CNPJ sob o nº **55.074.761/0001-80**, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social:

1ª CLAUSULA – O objetivo social passa a ser:

8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO,

4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS,

6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,

7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS,

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,

7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO,

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS,

6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA,

8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA.

2ª CLAUSULA - Mediante as alterações acima, o sócio resolve consolidar o contrato social, conforme abaixo transcrito.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª CLAUSULA – A sociedade que gira com o nome empresarial **MA ASSESSORIA E TRANSPARÊNCIA LTDA.**

2ª CLAUSULA – A sociedade tem sua sede na **RUA GERALDA DIAS, 14, SALA 01 – SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PARAIBA, CEP. 58940-000.**

3ª CLAUSULA – O objetivo social é:

8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO,

4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS,

6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,

7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS,

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,

7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO,

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS,

6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA,

8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA.



CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: "MA ASSESSORIA E TRANSPARÊNCIA LTDA."

4ª CLAUSULA – O capital social é de R\$ **50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, dividido em 50.000 quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio:

MARIANA ALVES DE SOUSA	50.000	COTAS	R\$	50.000,00
TOTAL	50.000	COTAS	R\$	50.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade de cada socio é restrita as suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

5ª CLAUSULA – A sociedade iniciou suas atividades em **09/05/2024** e seu prazo é indeterminado.

6ª CLAUSULA - A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **MARIANA ALVES DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de assinar isoladamente todos os atos autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

7ª CLAUSULA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

8ª CLAUSULA - O uso do nome empresarial poderá ser feito por qualquer dos sócios, mas exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

9ª CLAUSULA - O sócio, no exercício da administração e de cargos diretores na sociedade, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

10ª CLAUSULA - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas-partes de capital [a data do balanço anual será fixada de acordo com a vontade manifestada pelos sócios, na elaboração deste instrumento].

10.1 - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, segundo estabelecido pela Lei nº 6.404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

11ª CLAUSULA - As quotas-partes do capital social não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de -preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as que possui.

12ª CLAUSULA - Retirando-se, falecendo ou interditada ao único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu único sócio.

13ª CLAUSULA - Em havendo conflito de interesses entre os sócios com relação à consecução deste contrato, será resolvido por meio de arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, valendo esta como cláusula compromissória [esta cláusula visa evitar que os eventuais litígios sejam submetidos à apreciação da jurisdição].



CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: "MA ASSESSORIA E TRANSPARÊNCIA LTDA.".

14ª CLAUSULA - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

15ª CLAUSULA - Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação.

São Jose de Piranhas - PB, 18 de agosto de 2025

MARIANA ALVES DE SOUSA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MA ASSESSORIA E TRANSPARÊNCIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10824220455	MARIANA ALVES DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2025 14:01 SOB Nº 20252827295.
PROTOCOLO: 252827295 DE 19/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513272241. CNPJ DA SEDE: 55074761000180.
NIRE: 25201370655. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2025.
MA ASSESSORIA E TRANSPARÊNCIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.074.761/0001-80
Razão Social: MA ASSESSORIA E TRANSPARENCIA LTDA
Endereço: RUA GERALDA DIAS 14 SALA 01 / SANTO ANTONIO / SAO JOSE DE
PIRANHAS / PB / 58940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2026 a 28/03/2026

Certificação Número: 2026022712436358836109

Informação obtida em 05/03/2026 14:01:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEDJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 55.074.761/0001-80

Razão Social: MA ASSESSORIA E TRANSPARENCIA LTDA

Nome Fantasia: MA ASSESSORIA E TRANSPARENCIA LTDA

Certidão emitida às 10:03 de 24/02/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **V/Ybz+nM**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 8577.455C.EBD1.D3CD

Emitida no dia 23/01/2026 às 14:05:54

Nome Empresarial:

MA ASSESSORIA E TRANSPARENCIA LTDA

Endereço:

GERALDA DIAS

Número:

14

Complemento:

SALA 01

Bairro:

SANTO ANTONIO

Município:

SAO JOSE DE PIRANHAS

CEP:

58940-000

Inscr. Estadual:

16.495.520-8

Situação Cadastral:

SUSPENSO

CNPJ/CPF:

55.074.761/0001-80

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.074.761/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/05/2024	
NOME EMPRESARIAL MA ASSESSORIA E TRANSPARENCIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MA ASSESSORIA E TRANSPARENCIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GERALDA DIAS		NÚMERO 14	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 58.940-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO MALOCACOEsmh@gmail.com		TELEFONE (83) 9901-3372	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/08/2025 às 14:14:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/03/2026 13:45:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MA ASSESSORIA E TRANSPARENCIA LTDA**
CNPJ: **55.074.761/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MA ASSESSORIA E TRANSPARENCIA LTDA
CNPJ: 55.074.761/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:50:30 do dia 20/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2026.

Código de controle da certidão: **4B52.1B28.92CE.A5AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MA ASSESSORIA E TRANSPARENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.074.761/0001-80

Certidão n°: 4882524/2026

Expedição: 23/01/2026, às 14:15:16

Validade: 22/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MA ASSESSORIA E TRANSPARENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **55.074.761/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS
ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Data: 23/01/2026
Hora: 14:11:33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 00001387/2026

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Contribuinte abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Status
MA ASSESSORIA E TRANSPARENCIA LTDA	55.074.761/0001-80	Válido
Endereço		
RUA GERALDA DIAS - ZONA 02, 14, - SANTO ANTONIO, - São José de Piranhas, PARAÍBA, 58940-000		

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 60 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em https://saojosedepiranhas-pb.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código: A83B-6FF2-3E6D-15BD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS, 23 DE JANEIRO DE 2026



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
Casa Legislativa "LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA"
CNPJ Nº 03 465 642/0001-54

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem este interessar que a empresa **55.074.761 MARIANA ALVES DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº55.074.761/0001-80, localizada na rua Elosman Dias Guarita, sn, Centro de Monte Horebe-PB, CEP 58.950-000, prestou serviços no seu ramo comercial a esta Câmara Municipal no ano de 2024 de forma que atendeu satisfatoriamente todas as nossas solicitações.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos com zelo, responsabilidades e idoneidade, assim, nada constam em nossos arquivos que desabone a referida empresa comercial ou tecnicamente.

São Francisco/PB, em 25 de dezembro de 2024

Roberto Oliveira de Sá
Presidente
Biênio 2023/2024